

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019.

Ref: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Trio Elétrico com Banda Artística e Mini Trio Elétrico a fim de atender a realização do calendário de eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2020, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, conforme solicitado nos processos administrativo nº 3785/19, memorando interno nº 186/19, da Secretaria Municipal de Turismo, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas, o procedimento de que se cogita, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA HABILITADA e VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL FINAL
01	Trio Elétrico com sonorização e iluminação cênica, conforme especificações expostas no Projeto Básico.	G. S. RIBEIRO – PRODUÇÕES E EVENTOS – ME	R\$ 8.150,00	R\$ 163.000,00
02	Banda de renome estadual, de repertório variado, com mínimo de 08 (oito) integrantes e instrumentos variados [mínimo de 06 (seis)], além de produção de palco e com duração mínima de 2 (duas) horas de apresentação, conforme especificações expostas no Projeto Básico.	G. S. RIBEIRO – PRODUÇÕES E EVENTOS – ME	R\$ 10.305,00	R\$ 206.100,00
03	Banda de renome regional, e repertório enfatizando os estilos forró e sertanejo, com mínimo de 06 (seis) integrante e instrumentos variados [mínimo de 04 (quatro)] e com duração mínima de 2 (duas) horas de apresentação. Obs. A CONTRATANTE será responsável pelo nome da composição artística. A composição artística deverá ter formação e repertório diversificados para prestação dos serviços em epígrafe, a fim de atender as solicitações das comunidades locais, junto a esta Secretaria.	G. S. RIBEIRO – PRODUÇÕES E EVENTOS – ME	R\$ 2.525,00	R\$ 101.000,00
04	Mini Trio Elétrico com sonorização, conforme especificações expostas no Projeto Básico.	FARIA E SARMENTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME	R\$ 1.435,00	R\$ 28.700,00

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 05 de dezembro de 2019.

EDSON NEGREIROS LIMA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ata SRP nº 036/12/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para de serviços de Trio Elétrico com Banda Artística a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2020 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor: R\$ 470.100,00 (quatrocentos e setenta mil e cem reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3785/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019. ASSINATURA: 05/12/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO e G. S. RIBEIRO – PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

Edson Negreiros Lima

Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Ata SRP nº 037/12/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para de serviços de Mini Trio Elétrico a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2020 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3785/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019. ASSINATURA: 05/12/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO e FARIA E SARMENTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME.

Edson Negreiros Lima

Gestor do Fundo Municipal de Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019.

Ref: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias para veículos, a fim de atender a divisão de transporte em suas ações (manutenção da frota), pelo período de 12 (doze) meses", conforme solicitado no processo administrativo nº 3437/19, através do Ofício nº 079/2019, da Divisão de Transporte, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas: LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA (02.113.679/0001-50) e JOSÉ RICARDO NOGUEIRA FREIRE (30.117.124/0001-12), o procedimento de que se cogita.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	EMPRESA HABILITADA e VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150 AMPERES - CAIXA ALTA	Excell	28	Unid.	LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 523,00	R\$ 14.644,00
02	100 AMPERES - CAIXA ALTA	Zetta	30	Unid.	LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 369,00	R\$ 11.070,00
03	90 AMPERES - CAIXA BAIXA	Maxfor	15	Unid.	LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 570,00	R\$ 8.550,00
04	70 AMPERES - CAIXA BAIXA	Excell	07	Unid.	LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 352,00	R\$ 2.464,00
05	60 AMPERES - CAIXA BAIXA	Excell	58	Unid.	LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 199,00	R\$ 11.542,00
06	06 AMPERES - CAIXA BAIXA	Zetta	04	Unid.	JOSÉ RICARDO NOGUEIRA FREIRE	R\$ 106,80	R\$ 427,20

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 03 de dezembro de 2019.

EUDECIR DE SOUZA SILVA

Diretor da Divisão de Transporte

Ata SRP nº 034/12/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias para veículos, a fim de atender a Divisão Municipal de Transportes em suas ações (manutenção da frota). Valor: R\$ 48.270,00 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais). PRAZO:

12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3437/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019. ASSINATURA: 03/12/2019. PARTES: MUNICÍPIO e L. F. M. COMÉRCIO DE SERVIÇOS E PNEUS E SERVIÇOS LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Ata SRP nº 035/12/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias para veículos, a fim de atender a Divisão Municipal de Transportes em suas ações (manutenção da frota). Valor: R\$ 427,20 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3437/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019. ASSINATURA: 03/12/2019. PARTES: MUNICÍPIO e JOSÉ RICARDO NOGUEIRA FREIRE.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 055/19 - Contrato nº 052/08/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ – 2º DISTRITO DE SANTA MARIA MADALENA. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Prazo: 30 (trinta) dias úteis, a contar de 12/12/2019. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3987/18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/12/2019. PARTES: MUNICÍPIO e A G CONSTRUTORA CORDEIRENSE LTDA-ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 109/12/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de vigamento e tabuleiro em estrutura metálica da passarela sobre o rio Ribeirão Santíssimo, próximo ao Ponto Turístico Chácara Roda D'água, na localidade de Ribeirão Santíssimo, 1º distrito de Santa Maria Madalena/RJ, do tipo menor preço global, em regime de empreitada integral. Valor: R\$ 35.553,29 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias e começará a fluir a partir da emissão da nota de empenho, assinatura deste instrumento ou ordem de início dos serviços, a ser emitido pelo CONTRATANTE, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3305/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 029/2019. ASSINATURA: 02/12/2019. PARTES: MUNICÍPIO e JL JORGE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 110/12/2019. OBJETO: Contratação de empresa para construção de bases de concreto armado para fixação de postes galvanizados, ao longo da Rua Barão de Madalena, 1º distrito de Santa Maria Madalena/RJ, do tipo menor preço global, em regime de empreitada integral. Valor: R\$ 29.875,39 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias e começará a fluir a partir da emissão da nota de empenho, assinatura deste instrumento ou ordem de início dos serviços, a ser emitido pelo CONTRATANTE, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3509/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, I, da Lei 8.666/93 e c/c Decreto 9412/2018. ASSINATURA: 03/12/2019. PARTES: MUNICÍPIO e JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/19

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da empresa WW PÁDUA – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ Nº 03.357.486/0002-58), no valor total de R\$ 3.577,00 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais), contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de garantia do veículo Gol, placa LMP – 0J10, pertencente ao Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3943/19.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2019.

Ref: "Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário a fim de atender ao Pórtico, localizado à RJ 182, Serra da Grama, 1º Distrito de Santa Maria Madalena, contemplado no Convênio 800611/2013, contrato nº 1014327-59/2013, conforme solicitação no processo administrativo nº 4480/16, através do Ofício nº 086/16, da Secretaria Municipal de Obras, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor da empresa ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME (CNPJ: 21.416.517/0001-36), o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 13 de dezembro de 2019.

JAMIL ENNE JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras

Contrato nº 111/12/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender aos projetos desenvolvidos, casa de passagem "Maria Madalena", bem como a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Valor: R\$ 13.414,44 (treze mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses e começará a fluir a partir da emissão da nota de empenho, assinatura deste instrumento ou ordem de início dos serviços, a ser emitido pelo CONTRATANTE, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1773/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 030/2019. ASSINATURA: 13/12/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e N. S. BOTELHO AÇOUGUE – ME.

Carlos Roberto Mello Lula Lamego.
Prefeito Municipal

Contrato nº 112/12/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender aos projetos desenvolvidos, casa de passagem "Maria Madalena", bem como a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Valor: R\$ 19.282,92 (dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses e começará a fluir a partir da emissão da nota de empenho, assinatura deste instrumento ou ordem de início dos serviços, a ser emitido pelo CONTRATANTE, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1773/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 030/2019. ASSINATURA: 13/12/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e GUILHERME DUQUE ESTRADA CARINO - ME.

Carlos Roberto Mello Lula Lamego.
Prefeito Municipal

Contrato nº 113/12/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender aos projetos desenvolvidos, casa de passagem "Maria Madalena", bem como a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Valor: R\$ 51.889,10 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses e começará a fluir a partir da emissão da nota de empenho, assinatura deste instrumento ou ordem de início dos serviços, a ser emitido pelo CONTRATANTE, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1773/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 030/2019. ASSINATURA: 13/12/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e PANIFICADORA BAR E LANCHONETE MADALENENSE LTDA-ME.

Carlos Roberto Mello Lula Lamego.
Prefeito Municipal

